



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL N° 83/81

Autoriza Suplementação e aponta recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar até a importância de Cr\$ 2.584.100,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01	CÂMARA DOS VEREADORES	
01	CÂMARA DOS VEREADORES	
01.00.0000.000	LEGISLATIVA	
01.01.0000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01.0010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.0011.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.334.100,00
01.01-0012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	250.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.584.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas previstas no artigo anterior o cancelamento de parte das seguintes Dotações Orçamentárias:

01	CÂMARA DE VEREADORES	
01	CÂMARA DE VEREADORES	
01.00.0000.000	LEGISLATIVA	
01.01.0000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01.0010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.0011.002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
01.01.0012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3111 - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CÂMARA DE VEREADORES	
15.00.0000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.81.0000.000	ASSISTÊNCIA	
15.81.4860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
15.81.4864.001	ENCARGOS SOCIAIS COM SERVIDORES PÚBLICOS 3253 - SALÁRIO - FAMÍLIA	2.606,00
15.82.0000.000	PREVIDÊNCIA	
15.82.4950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL À INATIVOS E PENSIONISTAS	
15.82.4954.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 3251 - INATIVOS	61.494,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	2.584.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de 1981.

EUGENIO NELSON RITZEL
Prefeito Municipal

CELINO TOMAZONI

Registre-se e Publique-se

JURANDIR LEANIR GUTHEIL
Secretário de Administração

Secretário da Fazenda